PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: -SMS

Processo: 279/2022

Assunto: Pedido de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Inscrição da servidora Francisca Vicente de Azevedo no 8º Congresso Norte/Nordeste de secretarias

municipais de saúde

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Inscrição da servidora Francisca Vicente de Azevedo no 8º Congresso Norte/Nordeste de secretarias municipais de saúde, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 300,00 (trezentos reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

ANDRE Assinado de forma RODRIGUES DA digital por ANDRE RODRIGUES DA SILVA:0380268 A427

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal